



PROCESSO	SEI 00146.000138/2024-30
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Aprovação do Plano de Trabalho da Comissão para 2024

DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de fevereiro 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e Orçamento – Programação 2024 do CAU/BR e a Deliberação nº 001/2024 da CEP-CAU/BR que aprovou o Plano de Trabalho 2024 da CEP-CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Aprovar a revisão e complementação do Plano de Trabalho 2024 e alterar a Deliberação nº 001/2024 da CEP-CAU/BR, conforme disposto abaixo:

PROJETO *	Tema	Objetivo	Relator
1	Fiscalização	Execução das ações previstas no Plano Estratégico de Fiscalização do CAU	Kleyton
2	Atividades Técnicas	Elaboração da proposta de revisão da Resolução 21	Fernanda
3	Registro de PJ	Elaboração da proposta de revisão da Resolução 28	Mali
4	RRT	Elaboração da proposta de revisão da Resolução 91	Paulo
5 (novo)	Placas e Elementos de Comunicação	Elaboração da proposta de revisão da Resolução 75	Mali

* A numeração está relacionada aos projetos aprovado no Plano de Ação e Orçamento – Programação 2024 do CAU/BR

2- Aprovar a realização dos seguintes eventos em 2024 para desenvolvimento do Plano de Trabalho:

EVENTO	LOCAL	DATA
1ª Conferência Trienal de Fiscalização	Brasília-DF	dias 27 e 28 de março
I Encontro Temático com as CEPs CAU/UF	São Paulo-SP	dias 21 e 22 de maio
I Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização	Brasília-DF	1º e 2 de julho
II Encontro Temático com as CEPs CAU/UF	Brasília-DF	27 e 28 de agosto
II Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização	Brasília-DF	22 de outubro

3- Aprovar como prioridade para o Plano de Gestão dos 100 dias a realização da 1ª Conferência Trienal de Fiscalização, nos dias 27 e 28 de março de 2024 em Brasília, e do I Encontro Temático com as CEPs/UF nos dias 21 e 22 de maio de 2024 em São Paulo;

4- Informar que o evento “I ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR com as CEPs CAU/UF” será realizado em São Paulo/SP, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em local a ser definido, e que:

- a) será híbrido e abordará os temas dos Projetos 3 e 5: RRT e Placas/Elementos de Comunicação - Proposta de revisão das Resoluções CAU/BR nº 91 e 75
- b) é direcionado aos coordenadores e conselheiros membros das CEPs CAU/UF, às equipes técnicas dos CAU/UF e aos presidentes dos CAU/UF;
- c) as despesas com deslocamentos dos Conselheiros da CEP-CAU/BR e funcionários do CAU/BR, assim como os gastos com infraestrutura e serviços, serão arcados pelo Centro de Custos nº 1.01.03.012 – Projeto 3;

5- Encaminhar à Presidência e Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR para as providências relativas ao envio de convites, convocações e contratações;

6- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Enviar processo para providências do Gabinete	05 dias
2	Coord. Executiva SGM	Para as Providencias para contratação da infraestrutura e serviços com Setor de Eventos, realização convocações, link de inscrições e lista de presenças e materiais da Comunicação	05 dias
2	Presidência/SGM	- Enviar esta Deliberação com Ofício Circular do Convite aos CAU/UF e à coordenação do Fórum de Presidentes e CEAU; - Após ações, restituir processo à SGM/CEP com informações sobre as providências realizadas (Ofício/convites, protocolos Siccau, etc)	10 dias

7- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 08 de março de 2024.

135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
Membro	Andrea Lucia Vilella Arruda	X			
Membro	Kleyton Marinho da Silva	X			
Membro	Carlos Lucas Mali	X			
Membro	Paulo Eleutério Cavalcanti Silva	X			

Histórico da votação:

135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 08/03/2024

Matéria em votação: Revisão e complementação do Plano de Trabalho da CEP-CAU/BR para 2024

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Maria Eliana Jubé Ribeiro

Assessoria Técnica: Claudia de M. Quaresma

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, a coordenadora e a assessoria técnica da CEP-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro e Cláudia de Mattos Quaresma, respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora

CLÁUDIA DE MATTOS QUARESMA
Analista Técnica



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico**, em 11/03/2024, às 16:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANA JUBE RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 11/03/2024, às 21:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5F498771** e informando o identificador **0181920**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000265/2024-39

0181920v8